DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: XV | EDIÇÃO Nº: 3574 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3256/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2026
Identificação no Compras.gov: Pregão nº 926552-44/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e insumos odontológicos.
Valor: O valor máximo do presente certame será de R$ 308.781,25 (trezentos e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**
ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **25/11/2026.**
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **07/12/2026**.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **07/12/2026.**
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3 ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 23 de novembro de 2026.
Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 66/2026
CONTRATO Nº 421/2026
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para veículos.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A
VALOR: R$ 119.839,97 (Cento e dezenove mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.
DATA DE INICIO DE CONTRATO: 23 de novembro de 2026.
FISCAIS DO CONTRATO:

Secretaria	Fiscais de Contrato
Chefia do Exec.	Thais Alves Paschoal Danyllo F. Moreira da Silva
Conselho Tutelar	
Tiro de Guerra	Thais Alves Paschoal
Bombeiros	
Relações Inst.	Thais Alves Paschoal Danyllo F. Moreira da Silva
Finanças	Luiz Henrique de S. Rezende Lucélio Braz da Silva
Administração	Lucélio Braz da Silva Suplente: Kelli Pereira da Silva
Educação	Luiz Henrique Hartmann
Saúde	Antonioni Antenor Palhares Filho Hamilton Setti
Ass. Social	Claudinei Antunes Ferreira Guilherme Aphonso G. Ruiz Fabiola Cristina R. Damas
Des. Urbano	Silvio Petrini de Souza Marcela Lucindo Milanezi
Conservação	Gustavo Lopes Geribolla Sebastião Geraldo da Silva
Comércio	Rodrigo dos Santos Roberto
Agricultura	Fábio Goscinscki
Esportes	Jairo Brochado Stramare

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:
0710 0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 1063
1410 0412200272.127 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 6944
1410 2060800272.131 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7145
1020 0812200202.309 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 4665
1020 0812200202.311 - 3.3.90.39.00 - FR 940 - Cód. Red. 4758
1020 0824500212.312 - 3.3.90.39.00 - FR 934 - Cód. Red. 5443
1020 0824500222.313 - 3.3.90.39.00 - FR 941 - Cód. Red. 5602
1310 0412200262.122 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 6710
1210 0412200252.113 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 6232
1210 1545200252.115 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 6375
1210 1545200252.115 - 3.3.90.39.00 - FR 3557 - Cód. Red. 8536
1210 1545200252.118 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 6497
1210 1545200252.118 - 3.3.90.39.00 - FR 510 - Cód. Red. 6522
1110 0412200242.111 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 5905
0810 1236100092.043 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Red. 1784 - 1785
0810 1236100092.043 - 3.3.90.39 00 - FR 138 - Cód. Red. 1811 - 1812
0610 0412900072.026 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 867
0310 0413100292.011 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 482
0910 1030200152.080 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 3779
0210 0412200022.004 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 172
0260 0424300236.030 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 8535
0250 0618100032.346 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 8534
0250 0618100032.346 - 3.3.90.39.00 - FR 515 - Cód. Red. 8537
0210 0515300032.007 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 8532
1610 2781300112.354 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 8533

Jacarezinho, 17 de novembro de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 066/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3258/2026
CONTRATO Nº 422/2026
OBJETO: Contratação direta, em caráter emergencial, de empresa O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP, para execução de serviço de engenharia destinada ao Controle de Erosão e Reestruturação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais no Ginásio de Esportes do Município de Jacarezinho/PR, compreendendo a execução dos serviços constantes dos projetos, memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo administrativo. A intervenção compreende a estabilização geotécnica da área afetada, conformação de taludes, recomposição de aterro compactado, proteção superficial, substituição e realinhamento de tubulações de drenagem pluvial danificadas e implantação de dispositivos dissipadores de energia, contemplando todos os serviços de infraestrutura e engenharia necessários à contenção do processo erosivo e ao restabelecimento da segurança e funcionalidade do local.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADA: O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP
VALOR: R$ 191.768,05 (Cento e noventa e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos)
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses a contar da assinatura do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2026
FISCAL DO CONTRATO: Davi Bucko Tonet
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 1110 0412200242.111 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 5887

Jacarezinho, 17 de novembro de 2026
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO SUCESSÃO CONTRATUAL POR INCORPORAÇÃO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 54/2023
CONTRATO Nº: 268/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicação, para fornecimento de Rede Mundial de Computadores Internet com controle de acesso. Esse fornecimento deverá ser de acesso via IP Direto, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA (SUCESSORA): BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
EMPRESA SUCEDIDA: ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
INÍCIO: 31 de outubro de 2026.

Jacarezinho, PR, 16 de novembro de 2026
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: XV | EDIÇÃO Nº: 3574 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 65/2026.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 423/2026.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de placas de regulamentação de trânsito, cones e cavaletes.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: CENTRO NORTE- SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP
VALOR: R$ 55.165,00 (Cinquenta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Leandro Teixeira Medeiros.
RECURSOS:
1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 509 - Cód. Red. 7962
1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 557 - Cód. Red. 7634
1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 3557 - Cód. Red. 7866

Jacarezinho, 17 de novembro de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 65/2026.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 424/2026.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de placas de regulamentação de trânsito, cones e cavaletes.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA – ME.
VALOR: R$ 12.414,00 (Doze mil quatrocentos e quatorze reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Leandro Teixeira Medeiros.
RECURSOS:
1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 509 - Cód. Red. 7962
1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 557 - Cód. Red. 7634
1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 3557 - Cód. Red. 7866

Jacarezinho, 17 de novembro de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 65/2026.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 425/2026.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de placas de regulamentação de trânsito, cones e cavaletes.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: DIPAR FERRAGENS LTDA - EPP.
VALOR: R$ 12.414,00 (Doze mil quatrocentos e quatorze reais). R$ 712,00 (Setecentos e doze reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Leandro Teixeira Medeiros.
RECURSOS:
1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 509 - Cód. Red. 7962
1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 557 - Cód. Red. 7634
1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 3557 - Cód. Red. 7866

Jacarezinho, 17 de novembro de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de suas atribuições, em razão da necessidade de readequação do Termo de Referência, encerramos o certame **Pregão Eletrônico 072/2026,** **Identificação no Compras.gov: Pregão nº 926552-32/2026,** nos **termos** do Art. artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacarezinho, 23 de novembro de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4088/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no art. 165 § 1º da Constituição Federal e na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão e atualização do Plano Plurianual (PPA), 2026-2029, instituído pela Lei Municipal nº 4.735 de 30 de dezembro de 2025, visando adequar os programas, ações e metas a realidade orçamentária e administrativa vigente;
CONSIDERANDO a importância de assegurar a transparência, a participação social e a integração entre os diversos órgãos e secretarias da Administração Pública Municipal no processo de planejamento Governamental;
CONSIDERANDO as orientações técnicas dos órgãos de controle externo, em especial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, quanto à governança e ao monitoramento continuo das peças de planejamento;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Francisco Carlos Aleixo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 945-8, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento;
Art. 2º - Compete ao servidor designado no artigo anterior:
I - Coordenar o cronograma de atividades e orientar as demais secretarias e órgãos da Administração Direta e Indireta quanto aos prazos e critérios técnicos para a revisão do PPA;
II – Consolidar as propostas de alteração, inclusão ou exclusão de programas, ações, indicadores e metas apresentadas pelas unidades administrativas;
III – zelar pelas compatibilidades entre a revisão do PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária (LOA);
IV – Organizar e conduzir, em conjunto com as áreas competentes, as audiências públicas ou consultas populares necessárias para garantir a transparência e a participação cidadã exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
V – Encaminhar a minuta final do Projeto de Revisão do PPA ao chefe do Poder Executivo, dentro do prazo legal estabelecido para o envio ao Poder Legislativo.
Art. 3º - Todas a Secretaria Municipais e demais órgãos da Administração Pública deverão prestar apoio técnico e fornecer as informações solicitadas pelo coordenador dentro dos prazos estipulados, sob pena de responsabilidade administrativa.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de novembro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 40892026

"Dispõe sobre a designação da Equipe Técnica responsável pelo acompanhamento, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Plurianual (PPA) do Município de Jacarezinho – Paraná para o quadriênio 2026-2029, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no art. 165 § 1º da Constituição Federal e na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Municipal nº 4.735 de 30 de 3; de dezembro de 2025, que instituiu o PPA 2026-2029;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída a Equipe Técnica Municipal de Gestão do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, com a finalidade de coordenar, executar e consolidar os trabalhos de acompanhamento, monitoramento, avaliação e revisão anual do referido plano no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;
Art. 2º - A Equipe Técnica de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores públicos municipais sob a coordenação do primeiro nomeado:
I – Coordenação Geral (Secretaria Municipal de Administração):
a) Jailton Aparecido de Paula, matricula nº 3804-0 - Coordenador
b) Francisco Carlos Aleixo, matricula nº 945-8 – Membro Técnico
II – Representantes Setoriais: (Secretarias e Órgãos Municipais)
a) Rafael Barbosa, matricula nº 3537-8, Representante da Secretaria Municipal de Educação;
b) Adriana Mataveli Viana, matricula nº 3253-0, Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
c) Claudinei Antunes Ferreira, matricula nº 3760-5, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
d) Carla Cristiane Garcia Gomes da Silva, matricula nº 2596-8, Representante do Controle Interno – Apoio Técnico Preventivo.
Art. 3º - Compete a Equipe Técnica Municipal de Gestão do PPA 2026-2029:
I – Promover a articulação entre os órgãos e entidades municipais para a coleta de dados físicos e financeiros dos programas e ações governamentais;
II – Realizar o monitoramento periódico e a avaliação anual dos indicadores, produtos, metas e resultados estabelecidos no PPA 2026-2029;
III – propor e consolidar os ajustes técnicos e as revisões anuais do PPA, garantindo sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);
IV – Subsidiar a realização de audiências públicas e mecanismos de transparência e participação social durante o processo de revisão e avaliação do plano;
V – Elaborar os relatórios anuais de avaliação e revisão do PPA.
Art.4º - Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão prestar todo o apoio técnico, administrativo e informacional necessário ao pleno cumprimento das atribuições da Equipe.
Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de novembro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: XV | EDIÇÃO Nº: 3574 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – PROCESSO Nº 2968/2026

CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS E MÉDICOS VETERINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO/PR.

ATA 02

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E CREDENCIADOS

Em conformidade com o Edital de Chamamento Público para Chamamento Público para Credenciamento de Clínicas Veterinárias e Médicos Veterinários, nº 006/2026, conforme consta na Ata nº 01, Ata de Credenciados, e após concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de recurso, segue o resultado final do Sorteio dos credenciados:

RELATÓRIO DE FORNECEDORES CREDENCIADOS

Participaram deste procedimento as pessoas jurídicas e seus respectivos representantes técnicos abaixo relacionados:

Nº	NOME	CNPJ
01	YASMIN M TORRES – CLÍNICA VETERINÁRIA	26.545.593/0001-65
02	T. L. TREVISAN DE ANDRADE & CIA . LTDA	07.477.413/0001-00
03	GUSTAVO D ALESSANDRO HERNANDES BATISTA	18.801.702/0001-30

RELATÓRIO DE RESULTADO FINAL

Nº	NOME	CNPJ
01	GUSTAVO D ALESSANDRO HERNANDES BATISTA	18.801.702/0001-30
02	T. L. TREVISAN DE ANDRADE & CIA . LTDA	07.477.413/0001-00
03	YASMIN M TORRES – CLÍNICA VETERINÁRIA	26.545.593/0001-65

As Clínicas Veterinárias e Médicos Veterinários credenciados serão indicados em sistema de rodízio para prestação de serviços, obedecida à ordem de classificação do sorteio. O Sorteio encontra-se disponível

https://drive.google.com/file/d/1Fz9rRu6lUhraxHFdGB7uQN1pmZRjcxDW/view?usp=sharing

Jacarezinho/PR, 19 de novembro de 2026.

Ana Paula Formágio

DIRETORA GERAL DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 32/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2022

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SALTA LTDA.

VALOR: R$ 219.369,00 (duzentos e dezenove mil trezentos e sessenta e nove reais).

PRAZO PRORROGADO: 14 de março de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1410 0412200272.127 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6948

Jacarezinho, PR, 18 de novembro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023

CONTRATO N° 133/2024

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: CONSTRUTORA SALTA LTDA

PRAZO PRORROGADO: 15 de março de 2027

VALOR PRORROGADO: R$ 19.969,11 (dezenove mil novecentos e sessenta e nove reais e onze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1410 0412200272.127 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6948

Jacarezinho, PR, 18 de novembro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n° 51/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409/2026

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material permanente (eletroeletrônicos, mobiliários e equipamentos de escritório), destinados às diversas Secretarias do Município de Jacarezinho-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA:

DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA
CAMACHO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
NATALIA APARECIDA DE SOUZA
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA
BR 2000 INDUSTRIA E METALURGICA LTDA
PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA
B2G PARTICIPAÇÕES LTDA
REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA
R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA
GLOBO COMERCIO DE INFORMARTICA EIRELI
SERAPIÃO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
BW OFFICE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
NS SILVA LTDA
ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS LTDA
MOBILHE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910 1030300161.302 - 4.4.90.52.00 - FR 3518 - Códs. Redus. 3911 - 3914 - 3916 - 8742 – 8743

Jacarezinho, 18 de novembro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EDITAL Nº. 77/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Ana Paula P. Navas, Cadastro Municipal nº. 1.4.5.85.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5408 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Doutor Gladstone, S/N, Jardim Europa, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, e **prazo máximo de 90 (noventa) dias** para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações

2. Ana Paula P. Navas, Cadastro Municipal nº. 1.4.5.98.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5409 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Doutor Gladstone Drumond, S/N, Jardim Europa, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, e **prazo máximo de 90 (noventa) dias** para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 23 de novembro de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: XV | EDIÇÃO Nº: 3574 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº. 47/2026

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **Lucas Lopes Mendes, Avenida Giovannina D' Alessandro Olivieri, S/N, Jardim Panorama, por infração ao disposto no artigo 307 da Lei Complementar nº. 96/2022,** a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.883) no valor de 15 UF (quinze unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

F iscais: João Roberto Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 23 de novembro de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº. 76/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Espólio de Valter Batista de Oliveira, Cadastro Municipal nº. 01.03.151.272.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5404 por infração ao disposto nos artigos 19, 37, 148 e 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Aldo Coppi, nº 394, conjunto Residencial Pedro Scandolo, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações

2. Rosangela Aparecida Cezário, Cadastro Municipal nº. 01.03.221.202.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5405 por infração ao disposto nos artigos 19, 37, 148 e 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 149, conjunto residencial Dom Pedro Filipak, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações

3. Arasmino Campos, Cadastro Municipal nº. 01.03.30.276.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5406 por infração ao disposto nos artigos 19, 37, 148 e 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Bahia, nº 145, Vila São Pedro, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações

4. Idivaldo Costa, Cadastro Municipal nº. 01.06.04.115.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5407 por infração ao disposto nos artigos, 19, 148 e 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Jesus Aparecido, nº 58, Vila Rosa, **prazo máximo de 10 (dez) dias** para limpar e roçar o terreno, construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 23 de novembro de 2026
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3134/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2026
Identificação no Compras.gov: Pregão nº 926552-45/2026

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Veículos Novos, tipo Van para passageiros, Micro-ônibus, veículo básico, Hatch compacto e veículo utilitário pick-up, zero quilômetro para a Secretaria Municipal de Saúde de Jacarezinho-PR.
Valor: O valor máximo do presente certame será de **R$ 1.798.636,43 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).**
Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**
ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **25/11/2026.**
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **07/12/2026**.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **07/12/2026.**
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3 ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 23 de novembro de 2026.
Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: XV | EDIÇÃO Nº: 3574 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11601/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 4º, § Único

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1050	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
DOTAÇÃO		1050.0824400202.318	
3.3.90.14.00	5766	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**2.000,00**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1°., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1050	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
DOTAÇÃO		1050.0824400202.318	
3.3.50.43.00	5765	Subvenções Sociais - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.000,00
3.3.90.39.00	5776	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			**2.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de novembro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal